

**PORTARIA COREN-PI N.º 428, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 3, que dá direito aos ex conselheiros presidentes do Coren-PI, participar das sessões de plenária com direito a voz, sendo facultado a sua presença; e

**CONSIDERANDO** a 591ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem, que acontecerá dias 28 e 29 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Ex conselheiro presidente, Colaborador, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313978-ENF**, para participar da 591ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, na sede do Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador do Coren-PI designados no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de maio de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF